



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA NORMATIVA Nº 257, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo da Portaria Normativa nº 226, de 24 de fevereiro de 2025, e demais alterações, de forma que passe a vigor o Anexo desta Portaria, mantendo-se inalterados os demais termos da Portaria original.

EUSTÁQUIO VINÍCIUS RIBEIRO DE CASTRO
Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO DA PORTARIA NORMATIVA Nº 257, DE 20 DE AGOSTO DE 2025 que alterou o ANEXO da PORTARIA NORMATIVA Nº 226, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025 - Calendário de Atividades Administrativas 2025

Janeiro 2025						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

Fevereiro 2025						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	

Março 2025						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

Abril 2025						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			
Maio 2025						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31
Junho 2025						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					
Julho 2025						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		
Agosto 2025						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						
Setembro 2025						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				
Outubro 2025						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	
Novembro 2025						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						
Dezembro 2025						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

Legenda descritiva e datas/prazos importantes:

01/01 - Feriado nacional - Confraternização Universal - Portaria MGI Nº 9.783, DE 27 DE dezembro DE 2024

02/01 a 21/01 - Horário Especial de funcionamento - Portaria Normativa nº 209/2024-R

06/01 - Feriado municipal Alegre

03/03 - Ponto facultativo - Carnaval - Portaria MGI Nº 9.783, DE 27 DE dezembro DE 2024

04/03 - Ponto facultativo - Carnaval - Portaria MGI Nº 9.783, DE 27 DE dezembro DE 2024

05/03 - Ponto facultativo até às 14h - Quarta-Feira de Cinzas. Não haverá atendimento ao público. É facultado não trabalhar, com compensação das horas complementares ao término da jornada por meio de ações de desenvolvimento.

02/04 a 21/04 - Horário Especial de funcionamento - recesso acadêmico. Funcionamento preferencialmente de 7 às



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

13h, com compensação de até duas horas diárias não trabalhadas por meio de ações de desenvolvimento. (incluído por meio da Portaria nº 229-R, de 27 de MARÇO DE 2025)

18/04 - Feriado nacional - Paixão de Cristo - Portaria MGI Nº 9.783, DE 27 DE dezembro DE 2024

21/04 - Feriado nacional - Tiradentes - Portaria MGI Nº 9.783, DE 27 DE dezembro DE 2024

28/04 - Feriado estadual - Dia de Nossa Senhora da Penha. Data Magna.

01/05 - Feriado nacional - Dia Mundial do Trabalho - Portaria MGI Nº 9.783, DE 27 DE dezembro DE 2024

02/05 - Recesso de feriado. Não haverá atendimento ao público. É facultado não trabalhar, com compensação das horas não trabalhadas por meio de ações de desenvolvimento.

24/05 - Feriado municipal de Jerônimo Monteiro

19/06 - Ponto facultativo - Corpus Christi - Portaria MGI Nº 9.783, DE 27 DE dezembro DE 2024

20/06 - Ponto facultativo - Portaria MGI Nº 9.783, DE 27 DE dezembro DE 2024

14/07 a 18/07 - Horário Especial de funcionamento - recesso acadêmico. Funcionamento preferencialmente de 7 às 13h, com compensação de até duas horas diárias não trabalhadas por meio de ações de desenvolvimento.

15/08 - Feriado municipal Alegre

05/09 a 19/09 - Horário Especial de funcionamento - recesso acadêmico. Funcionamento preferencialmente de 7 às 13h, com compensação de até duas horas diárias não trabalhadas por meio de ações de desenvolvimento. (incluído por meio da Portaria nº 257-R, de 20 de agosto de 2025)

07/09 - Feriado nacional - Independência do Brasil - Portaria MGI Nº 9.783, DE 27 DE dezembro DE 2024

08/09 - Feriado municipal Vitória

21/09 - Feriado municipal São Mateus

12/10 - Feriado nacional - Nossa Senhora Aparecida - Portaria MGI Nº 9.783, DE 27 DE dezembro DE 2024

01/10 a 31/10 - Período reservado para atividades da Semana do Servidor e da Semana do Conhecimento, Mostra de Profissões, Jornada de Iniciação Científica e Jornada de Cultura e Extensão em Alegre, Goiabeiras, Maruípe e São Mateus.

27/10 - Ponto facultativo - Dia do Servidor Público - Portaria MGI Nº 9.783, DE 27 DE dezembro DE 2024

02/11 - Feriado nacional - Finados - Portaria MGI Nº 9.783, DE 27 DE dezembro DE 2024

15/11 - Feriado nacional - Proclamação da República - Portaria MGI Nº 9.783, DE 27 DE dezembro DE 2024

20/11 - Feriado nacional - Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra - Portaria MGI Nº 9.783, DE 27 DE dezembro DE 2024

21/11 - Recesso de feriado. Não haverá atendimento ao público. É facultado não trabalhar, com compensação das horas não trabalhadas por meio de ações de desenvolvimento.

28/11 - Feriado municipal de Jerônimo Monteiro.

08/12 - Feriado municipal de Jerônimo Monteiro.

22/12 a 20/01/2026 - Horário Especial de funcionamento - recesso acadêmico. Funcionamento preferencialmente de 7 às 13h, com compensação de até duas horas diárias não trabalhadas por meio de ações de desenvolvimento.

24/12 - Véspera do Natal. Ponto facultativo após as 13h. Portaria MGI Nº 9.783, DE 27 DE dezembro DE 2024. Não haverá atendimento ao público. É facultado não trabalhar, com compensação das horas complementares ao término da jornada por meio de ações de desenvolvimento.

25/12 - Feriado nacional - Natal. Portaria MGI Nº 9.783, DE 27 DE dezembro DE 2024.

27/12 - Feriado municipal em São Mateus.

31/12 - Véspera do Ano Novo. Ponto facultativo após as 13h. Portaria MGI Nº 9.783, DE 27 DE dezembro DE 2024. Não haverá atendimento ao público. É facultado não trabalhar (exceto para as equipes financeira e orçamentária*), com compensação das horas complementares ao término da jornada por meio de ações de desenvolvimento.

*As equipes envolvidas nas atividades financeira e orçamentária terão as horas trabalhadas nesse dia computadas e poderão usufruí-las em outro dia em comum acordo com a chefia.

Fonte:

[Portaria MGI Nº 9.783, DE 27 DE dezembro DE 2024](#)

[LEI ESTADUAL Nº 11.010, DE 03 DE JULHO DE 2019](#)

Lei Municipal nº 1.732/1967 - Vitória/ES

Lei Municipal nº 677/1967 - Alegre/ES

Lei Municipal nº 169, de 05 de maio de 1967 - Jerônimo Monteiro/ES

Lei Municipal nº 1.177 de 18 de outubro de 2005 - Jerônimo Monteiro/ES

Lei Municipal nº 001/90-Lei Orgânica Municipal - São Mateus/ES



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

[PORTARIA NORMATIVA Nº 209, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024](#)